



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVIII - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 29 de maio de 2014 - Nº 4623

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 229/2014

DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n.º 6852/2014,

RESOLVE:

Considerar autorizado a reassunção do servidor municipal **GUILHERME AUGUSTO MACIEL RIBEIRO**, Professor PEB C IV, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de 18 de março de 2014, após licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, concedida através da Portaria n.º 738/2013.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de maio de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 265/2014

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n.º 51 - 21.795/2012 e Sequenciais n.ºs. 16 - 21.872/2012 e 2 - 9220/2014, resolve:

Art. 1º Designar os servidores municipais abaixo relacionados para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato n.º 152, de 20 de junho de 2013, firmado com a empresa CTRCI - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM LTDA -ME, referente a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de coleta externa, transporte e destinação final de

resíduos de serviços de saúde (RSS) gerados por estabelecimentos de prestação de serviços de saúde humana e animal, localizados no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

SERVIDOR	LOTAÇÃO
GUSTAVO TOSTA VIEIRA DA PUREZA	SEMUS
WALLANE CAMPOS ATHANAZIO	SEMUS
ALEXANDRE FERREIRA COIMBRA	SEMMA
DAYVSON DANSI RODRIGUES	SEMMA

Art. 2º Tornar sem efeito a designação da servidora **CINTHIA PEREIRA LIMA RODRIGUES** para fiscalização do referido contrato, autorizada através da Portaria n.º 476/2013, a partir de 12 de maio de 2014.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de maio de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 274/2014

DISPÕE SOBRE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o n.º 16.526/2014,

RESOLVE:

Considerar autorizado à servidora municipal **ESMELINA ALVES DA SILVA RIBEIRO**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a concessão de licença por motivo de acidente ocorrido em serviço, no período de 15 (quinze) dias, a partir de **15 de maio de 2014**, nos termos do Artigo 100, da Lei n.º 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de maio de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diariooficial.publicacao@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS	(28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL	(28) 3522-4708

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato Nº 090/2014.**CONTRATADA:** DISTRIBUIDORA CENTRO SUL EIRELI – EPP.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades do SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.**OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios (Cereais), conforme especificações do Anexo I, *Lotas nº 001, 002, 003 e 004*, do Edital de Pregão nº 012/2014.**VALOR:** R\$ 534.200,00 (quinhentos e trinta e quatro mil e duzentos reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Os recursos serão provenientes do PNAE e Recursos Próprios, a saber:

Órgão Unidade: **17.03**, Projeto Atividade: **12.361.1739.2.198**, Despesa: **3.3.90.30.07.00**.Fonte de Recurso: **110700000003** – **ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**Órgão Unidade: **17.03**, Projeto Atividade: **12.361.1739.2.198**, Despesa: **3.3.90.30.07.00**.Fonte de Recurso: **100000000000** – **RECURSOS ORDINÁRIOS**Órgão Unidade: **17.03**, Projeto Atividade: **12.361.1739.2.198**, Despesa: **3.3.90.30.07.00**.Fonte de Recurso: **310700000003** – **ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE****PRAZO:** Até 31/12/2014.**DATA DA ASSINATURA:** 29/05/2014.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Cristiane Resende Fagundes Paris – Secretária Municipal de Educação e Jeferson Cheim Sader – Procurador da Contratada.**PROCESSO:** Protocolo nº 1 – 15.186/2014.**EXTRATO DE CONVÊNIO****ESPÉCIE:** Convênio nº 019/2014.**BENEFICIÁRIA:** CÁRITAS DIOCESANA DA DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.**OBJETO:** Repasse de recursos à BENEFICIÁRIA, a título de auxílio financeiro, para manutenção da entidade que atua no atendimento a população em situação de rua e vulnerabilidade social no Município de Cachoeiro de Itapemirim.**VALOR GLOBAL:** R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do presente Convênio correrão com recursos provenientes do Fundo de Combate a Pobreza – FUNCOP do Governo Estadual, à conta da dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: **09.02**, Projeto/Atividade: **08.244.0917.2.083**, Despesa: **3.3.50.43.86.00**.Fonte de Recurso: **139900000008** – **OUT TRANSF CONV ESTADO FUNCOP****PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2014.**DATA DA ASSINATURA:** 29/05/2014.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Thiago Viana Pereira – Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Evaldo Praça Ferreira – Presidente do BENEFICIÁRIA.**PROCESSO:** Protocolo nº 1- 1.097/2014.**EXTRATO DE CONVÊNIO****ESPÉCIE:** Convênio nº 020/2014.**BENEFICIÁRIA:** CÁRITAS DIOCESANA DA DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.**OBJETO:** Repasse de recursos à BENEFICIÁRIA, a título de auxílio financeiro, para manutenção da entidade que atua no atendimento a população em situação de rua e vulnerabilidade social no Município de Cachoeiro de Itapemirim.**VALOR GLOBAL:** R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do presente Convênio correrão com recursos provenientes do Fundo Nacional de Assistência Social, à conta da dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: **09.02**, Projeto/Atividade: **08.244.0917.2.084**, Despesa: **3.3.50.43.96.00**.Fonte de Recurso: **130100003016** – **PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II – POP RUA****PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2014.**DATA DA ASSINATURA:** 29/05/2014.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Thiago Viana Pereira – Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Evaldo Praça Ferreira – Presidente do BENEFICIÁRIA.**PROCESSO:** Protocolo nº 1- 2.106/2014.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 021/2014.

BENEFICIÁRIA: CÁRITAS DIOCESANA DA DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

OBJETO: Repasse de recursos à BENEFICIÁRIA, a título de auxílio financeiro, para manutenção da entidade que atua no atendimento a população em situação de rua e vulnerabilidade social no Município de Cachoeiro de Itapemirim.

VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Convênio correrão com Recursos Próprios, à conta da dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: **09.02**, Projeto/Atividade: **08.244.0917.2.084**, Despesa: **3.3.50.43.96.00**.

Fonte de Recurso: **100000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS**

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2014.

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2014.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Thiago Viana Pereira – Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Evaldo Praça Ferreira – Presidente do BENEFICIÁRIA.

PROCESSO: Protocolo nº 1- 2.108/2014.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 022/2014.

BENEFICIÁRIA: CÁRITAS DIOCESANA DA DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

OBJETO: Repasse de recursos à BENEFICIÁRIA, a título de auxílio financeiro, para manutenção da entidade que atua no atendimento a população em situação de rua e vulnerabilidade social no Município de Cachoeiro de Itapemirim.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.488,00 (vinte mil, quatrocentos e oitenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Convênio correrão com recursos provenientes do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, à conta da dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: **09.02**, Projeto/Atividade: **08.244.0917.2.084**, Despesa: **3.3.50.43.96.00**.

Fonte de Recurso: **139900000007 - PAC II ALBERGUE IDOSOS**

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2014.

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2014.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Thiago Viana Pereira – Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Evaldo Praça Ferreira – Presidente do BENEFICIÁRIA.

PROCESSO: Protocolo nº 1- 2.111/2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - COMAMCI

EDITAL DE 29 DE MAIO DE 2014

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente da Cidade de Cachoeiro de Itapemirim-ES – CMMA torna pública a convocação dos Membros Conselheiros para a sua Reunião Ordinária no próximo dia **04 de junho de 2014**, quarta-feira, com 1ª convocação às 08h30min e 2ª convocação às 08h45min, no auditório da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, situado na Av. Monte Castelo, 60, independência, com a seguinte ordem dos trabalhos, conforme o regimento interno:

1-Instalação e apresentação dos trabalhos pela Presidência do Conselho;

2-Apresentação de processos para a Deliberação sobre regularização de Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental – TACA, firmado com a SEMMA;

3-Encaminhamento à Câmara Técnica de Gestão de UC, proteção da paisagem e zoneamento ambiental pontos divergentes relativos ao controle de supressão de vegetação em área urbana e de autorização de intervenção em fragmentos florestais em áreas licenciadas pelo município;

4-Deliberação quanto à solicitação de utilização de recursos do Fundo Municipal de Defesa Ambiental para aquisição de equipamentos de informática para uso na fiscalização e licenciamento ambiental realizado pela SEMMA;

5-Agenda livre para, a critério da Presidência do Conselho, serem apresentados, deliberados, votados e julgados ou levados ao conhecimento do Plenário assuntos de interesse geral; e

6-Encerramento da reunião pela Presidência do Conselho.

GUSTAVO COELHO MARINS

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Decreto nº 23.598

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

AUTOS DE INFRAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO torna pública as lavraturas dos Autos de Infração abaixo relacionados em virtude da recusa do contribuinte em recebê-los ou impossibilidade de ciência pessoal.

Auto de Infração: 4850

Infrator: Paulo Roberto da Silva

Endereço: Av. José Félix Cheim – Linha Vermelha, 211

Bairro: Zumbi

CNPJ/CPF: 470.686.717-72

Auto de Infração: 5895

Infrator: Igreja Evang. Ass. De Deus Monte Sião

Endereço: Av: Gov. Domingos Alcino Dadalto, 07

Bairro: IBC

CNPJ/CPF: 08.293.856/0001-04

JORGE LUIZ GAVA
Gerente de Fiscalização de Posturas

CIDINEI RODRIGUES NUNES
Secretário de Desenvolvimento Urbano

IPACI

PORTARIA Nº. 161/2014

PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 57, da Lei nº 6.910/2013, à servidora municipal **ROSEMARY GOMES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem IV B 08 H, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 72 (setenta e dois) dias, a contar de 21 de maio de 2014, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 15596/2014, de 15/05/2014.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de junta médica realizada no dia 15 de maio de 2014, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no Artigo 1º desta Portaria, nos termos do Artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, com alta em 31 de julho de 2014 e retorno ao trabalho a partir de 01 de agosto de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 21 de maio de 2014.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº. 162/2014

PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 57, da Lei nº 6.910/2013, à servidora municipal **MÁRCIA DA SILVA RIBEIRO TIENGO**, ocupante do cargo de Auxiliar

de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde II B 04 C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 15 (quinze) dias, a contar de 01 de junho de 2014, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 15810/2014, de 19/05/2014.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de junta médica realizada no dia 20 de maio de 2014, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no Artigo 1º desta Portaria, nos termos do Artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, com alta em 15 de junho de 2014 e retorno ao trabalho a partir de 16 de junho de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 21 de maio de 2014.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº. 165/2014

(Republicar por incorreção)

TORNA SEM EFEITO PARTE DA PORTARIA Nº 514, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito parte do artigo 2º da Portaria nº 514, de 09 de dezembro de 2013, no tocante ao servidor público municipal **SEBASTIÃO SOARES VIANA**, ocupante do cargo de Operador de Máquinas e Veículos Especiais V A 09 L, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, a partir de 06 de abril de 2014, em virtude do falecimento do servidor em tela, conforme Certidão de Óbito apresentada neste Instituto e apensada ao processo de protocolo nº 40131 de 22/11/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 21 de maio de 2014.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº. 177/2014

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº. 5993/2007 NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DESIGNA SERVIDOR PARA MOVIMENTAR CONTA CORRENTE DE SUPRIMENTO DE FUNDOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº 23.466/2013, resolve:

Art. 1º - Adotar a utilização no âmbito do IPACI, da Lei nº. 5993 de 19 de julho de 2007, que dispõe sobre o regime de adiantamento de despesas.

Art. 2º - Designar ao ocupante do Cargo de Gerente de Controle de Despesas e Receitas do IPACI a atribuição para movimentar conta bancária constituída com recursos do orçamento destinados ao suprimento de fundos, podendo efetuar depósito, resgatar valores, assinar cheques que sejam relativos a conta aberta para esse fim específico, tudo em conformidade a lei citada no artigo anterior.

Art. 3º - A concessão mensal de adiantamento de numerário de que trata esta Portaria limita-se a 5% (cinco por cento) do valor estabelecido na alínea "a" do inciso II do artigo 23 da Lei n.º 8.666/93.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 28 de maio de 2014.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LEI Nº 7021/2014

DECLARA ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA ALTO INDEPENDÊNCIA FUTEBOL CLUBE NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada entidade de UTILIDADE PÚBLICA a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA ALTO INDEPENDÊNCIA FUTEBOL CLUBE de Cachoeiro de Itapemirim, inscrito no CNPJ Sob o Nº 05.895.882/0001-14, entidade sem fins lucrativos, de caráter esportivo, social e similares.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de maio de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 144/2014

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

ART. 1º – Designar o servidor efetivo **PAULO ROBERTO RIBEIRO DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Auxiliar

Administrativo, para acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 09/2014, advindo do Processo Administrativo nº 16930/14, a partir do dia 15/05/2014, de acordo com o Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 2º – Registra-se e publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 26 de maio de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 145/2014

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

ART. 1º – Designar o servidor efetivo **PAULO ROBERTO RIBEIRO DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 10/2014, advindo do Processo Administrativo nº 16757/14, a partir do dia 15/05/2014, de acordo com o Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 2º – Registra-se e publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 26 de maio de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 146/2014

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

ART. 1º – Designar o servidor efetivo **PAULO ROBERTO RIBEIRO DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 10/2014, advindo do Processo Administrativo nº 16755/14, a partir do dia 15/05/2014, de acordo com o Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 2º – Registra-se e publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 26 de maio de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**COMUNICADO**

ALLIANÇE STONE MARMORES E GRANITOS LTDA – EPP, CNPJ: N° 07.399.241/0003-66, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a ALTERAÇÃO de titularidade da Licença de Operação – LO, N° 001/2008, com validade até 16 de Fevereiro de 2016, por meio do Protocolo N°7541/2014, para a atividade 01.04 – Aparelhamento (polimentos) de pedras e execução de trabalhos, sem cortes em rochas ornamentais. Localizada no Distrito de Vagem Grande Soturno – Cachoeiro de Itapemirim - ES, anteriormente conhecido como PÁTOS GRANITOS – LTDA, inscrito no CNPJ: N° 08.435.485/0001-58. NF:0938

COMUNICADO

POSTO RAINHA LTDA – EPP, CNPJ: N°07.021.376/0001-21, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença de Operação – LO por meio do protocolo N°1836/2013, para a atividade 24.01 – Posto revendedor de combustíveis, com uso de qualquer tanque, ou posto de abastecimento de combustíveis (não revendedor), com uso de tanque enterrado. Localizada na Avenida José Felix Cheim, N° 46 – Linha Vermelha – Cachoeiro de Itapemirim-ES. NF:0939

COMUNICADO

VICK STONE COMERCIAL LTDA ME – CNPJ: N°13.937.716/0001-61 torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, Licença de Operação – LO, N°121/2013, com validade até 28 de novembro de 2017, para a atividade de 22.03 – Terminal de armazenamento ou depósito de produtos químicos e/ou perigosos na forma de graneis líquidos, exceto petróleo e combustíveis, na Avenida Doutor Edmar Soares da Silva, N°03, Coramara, Cachoeiro de Itapemirim/ES. NF:0946

COMUNICADO

BEIRAL SERRARIA E MARMORARIA LTDA - CNPJ: 39.349.287/0001-03, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença de Operação N° 062/2014, com validade até 31 de março de 2018, para a atividade de atividade 03.04 – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais quando associados entre si, situada na Rua João Bosco Fiório, S/N° – Monte Cristo – Cachoeiro De Itapemirim/ES. NF:0947

COMUNICADO

SAMAR MECÂNICA PESADA ME, CNPJ: N°17.795.623/0001-09 torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI, e a Licença de Operação – LO, por meio do Protocolo N°26514/2013, para atividade 05.10 – Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas. Localizado na Rua Projetada Treze, S/N° - Coramara - Cachoeiro de Itapemirim/ES. NF: 0948

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE**Como COMBATER a Dengue
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio